



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R. Ver. Basílio Costa, 309 – Centro – CEP - 84220-00 - Sengés – PR  
Fone/Fax (0xx43) 3567-1052

### **RESOLUÇÃO nº 003 /2026, de 12 de março de 2026.**

Aprova o Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à indicação da Emenda individual nº. 20263705003 – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – no Estado do Paraná, (custeio), com valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 e Lei nº 043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Extraordinária de 12 de março de 2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à Indicação de Recurso Financeiro, Emenda individual nº20263705003, Número da Programação – 412630620260001 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – no Estado do Paraná, (custeio), com valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

**Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 12 de março de 2026.

---

Ana Beatriz da Cruz Brisola  
Presidente do CMAS